



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 035/2014

SMG/PMI

“LOCALIZA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Secretário Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 36 da Lei Municipal nº. 2137/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais) que define a competência administrativa do Secretário Municipal de Gestão para a realização da localização dos servidores públicos municipal;

Considerando a compatibilidade das atividades exercidas pelo servidor com o local para onde determinaram sua localização;

Considerando que há a necessidade de realização de adequações administrativas no âmbito se algumas Secretarias Municipais.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do ME – SME nº 030/2014, protocolado sob o nº 563/2014.

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora pública municipal **TANEA MARGARET GOMES** – Servente Escolar, na Secretaria Municipal de Educação – EMEF Santa Clara do Caparaó.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de 03/02/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (31/01/2014).


CLÁUDIO MARTINS
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 31/01/2014.


Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete